



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 7.052/2024

de 08 de julho de 2024.

Substituir membro da Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos abaixo relacionados.

Presidente: José Carlos Vicente Pereira	CPF: 831.419.011-04
Membro: Ramses de Carvalho Silva Lewillon	CPF: 349.715.131-91
Membro: Sunamita Késia Gomes de Oliveira	CPF: 047.131.561-32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.